



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 5.539**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600128-11.2019.6.14.0000 - Belém - PARÁ**

**RELATOR: Desembargador Presidente Roberto Gonçalves de Moura**

**INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**

APROVA A NOVA ESTRUTURA ORGÂNICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E A LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL.

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, com fundamento no art. 96, I, b, da Constituição Federal, no art. 30, II, do Código Eleitoral, e no artigo 71, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a nova estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e a lotação dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, nos termos desta resolução e seus anexos.

**Art. 2º** O Tribunal Regional Eleitoral do Pará possui a seguinte estrutura organizacional:

I – Presidência – PRE, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Gabinete da Presidência – GABPRE;

- b) Assessoria Jurídica da Presidência – ASPRE;
- c) Assessoria de Comunicação Institucional – ASCOM;
- d) Escola Judiciária Eleitoral - EJE, com as seguintes unidades vinculadas:
  - d.1) Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – CEJE, com as seguintes unidades vinculadas:
    - d.1.1) Seção de Planejamento e Estudos Eleitorais – SPLE;
    - d.1.2) Centro Cultural da Justiça Eleitoral – CCJE.
- e) Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCIA, com as seguintes unidades vinculadas:
  - e.1) Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria – GABSCIA;
  - e.2) Coordenadoria de Auditoria - COAUDI, com as seguintes unidades vinculadas:
    - e.2.1) Seção de Auditoria Interna - SAUDI;
    - e.2.2) Seção de Auditoria das Contas Eleitorais e Partidárias – SCEP.
  - e.3) Coordenadoria de Acompanhamento da Governança e Gestão - COAG, com as seguintes unidades vinculadas:
    - e.3.1) Seção de Acompanhamento da Governança e Gestão - SAG ;
    - e.3.2) Seção de Apoio à Accountability – SAC.
- f) Ouvidoria Judicial Eleitoral – OJE, com a seguinte unidade vinculada:
  - f.1) Assessoria da Ouvidoria – ASOUV.
- g) Diretoria-Geral, cujas unidades vinculadas estão descritas no parágrafo único deste artigo.

II – Vice-Presidência.

III – Corregedoria Regional Eleitoral do Pará - CRE, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Gabinete da Corregedoria – GABCRE;

b) Assessoria Jurídica da Corregedoria – ASCRE;

c) Coordenadoria de Orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Judiciários e Correicionais - COPJC, com as seguintes unidades vinculadas:

c.1) Seção de Procedimentos Judiciários - SPJ;

c.2) Seção de Correição, Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral - SOC.

IV - Juízes Membros – JM, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Gabinete I dos Juízes Membros - JMGABI;

b) Gabinete II dos Juízes Membros - JMGABII;

c) Gabinete III dos Juízes Membros - JMGABIII;

d) Gabinete IV dos Juízes Membros - JMGABIV;

e) Gabinete V dos Juízes Membros – JMGABV.

V – Juízos Eleitorais, com as seguintes unidades vinculadas:

a) Zonas Eleitorais;

b) Central de Atendimento ao Eleitor do município de Belém – CAE.

Parágrafo único - A Diretoria-Geral – DG possui as seguintes unidades vinculadas:

- a) Gabinete da Diretoria-Geral – GABDG;
- b) Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASDG;
- c) Núcleo Socioambiental - NSA;
- d) Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão – GPEG, com as seguintes unidades vinculadas:
  - d.1) Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional - NPGI;
  - d.2) Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica – NPGE;
  - d.3) Núcleo de Estatística - NEST.
- e) Gabinete de Segurança Institucional – GSI;
- f) Secretaria Judiciária - SJ, com as seguintes unidades vinculadas:
  - f.1) Gabinete da Secretaria Judiciária – GABSJ;
  - f.2) Núcleo Gestor do PJE – NPJE;
  - f.3) Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, com as seguintes unidades vinculadas:
    - f.3.1) Seção de Controle, Autuação e Distribuição - SCAD;
    - f.3.2) Seção de Gerenciamento de Dados Partidários - SEDAP.
  - f.4) Coordenadoria de Processamento - CPRO, com as seguintes unidades vinculadas:
    - f.4.1) Seção de Comunicações Judiciais - SCJ;
    - f.4.2) Seção de Processamento - SEPROC.

f.5) Coordenadoria de Sessões, Jurisprudência e Divulgação - CSJD, com as seguintes unidades vinculadas:

f.5.1) Seção de Acórdãos e Resoluções - SAR;

f.5.2) Seção de Apanhamento e Composição - SEAC;

f.5.3) Seção de Jurisprudência e Biblioteca - SJUB.

g) Secretaria de Administração – SA, com as seguintes unidades vinculadas:

g.1) Gabinete da Secretaria de Administração – GABSA;

g.2) Núcleo Gestor de Contratos – NGC;

g.3) Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras - COLIC, com as seguintes unidades vinculadas:

g.3.1) Seção de Licitações - SELIC;

g.3.2) Seção de Análise e Compras - SECOM;

g.3.3) Seção de Contratos e Convênios - SECON.

g.4) Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, com as seguintes unidades vinculadas:

g.4.1) Seção de Almoxarifado - SEAL;

g.4.2) Seção de Controle de Bens Permanentes – SECOB.

g.5) Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura – COEDI, com as seguintes unidades vinculadas:

g.5.1) Seção de Engenharia e Projetos - SENGE;

g.5.2) Seção de Manutenção de Sistemas Prediais - SEMAP.

g.6) Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, com as seguintes unidades vinculadas:

g.6.1) Seção de Administração de Edifícios - SEADE;

g.6.2) Seção de Transporte - SETRA;

g.6.3) Seção de Protocolo e Expedição - SEPEX;

g.6.4) Seção de Arquivo e Gestão Documental - SAGD.

h) Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOFC, com as seguintes unidades vinculadas:

h.1) Gabinete da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - GABSOFC;

h.2) Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF, com as seguintes unidades vinculadas:

h.2.1) Seção de Contabilidade - SCONT;

h.2.2) Seção de Programação e Execução Financeira - SPEF.

h.3) Coordenadoria de Orçamento - COR, com as seguintes unidades vinculadas:

h.3.1) Seção de Execução Orçamentária - SEO;

h.3.2) Seção de Programação e Controle Orçamentário - SPCO.

i) Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com as seguintes unidades vinculadas:

i.1) Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas - GABSGP;

i.2) Núcleo Gestor de Diárias – NGD;

i.3) Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamentos - COTEP, com as seguintes unidades vinculadas:

i.3.1) Seção de Aposentadorias, Pensões e Informações Processuais - SAPI;

- i.3.2) Seção de Pagamento de Pessoal - SPP.
- i.4) Coordenadoria de Assistência ao Servidor – CAS, com as seguintes unidades vinculadas:
  - i.4.1) Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social - SAMOS;
  - i.4.2) Seção de Gestão de Auxílios e Benefícios - SAB;
  - i.4.3) Seção de Apoio à Gestão do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - SAGP.
- i.5) Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CODES, com as seguintes unidades vinculadas:
  - i.5.1) Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD;
  - i.5.2) Seção de Treinamento e Desenvolvimento - STD.
- i.6) Coordenadoria de Pessoal – COPES, com as seguintes unidades vinculadas:
  - i.6.1) Seção de Registros Funcionais - SRF;
  - i.6.2) Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados - SJPR.
- j) Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, com as seguintes unidades vinculadas:
  - j.1) Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação - GABSTI;
  - j.2) Núcleo de Governança de TI – NGTI;
  - j.3) Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas - NGUE
  - j.4) Coordenadoria de Infraestrutura – COINF, com as seguintes unidades vinculadas:
    - j.4.1) Seção de Apoio ao Usuário - SAU;
    - j.4.2) Seção de Infraestrutura e Conectividade - SIC;

j.4.3) Seção de Serviços de Rede - SSR.

j.5) Coordenadoria de Logística de Eleições – COLOG, com as seguintes unidades vinculadas:

j.5.1) Seção de Votação Eletrônica - SVE;

j.5.2) Seção de Logística - SELOG;

j.5.3) Seção de Administração do Cadastro Eleitoral - SACE.

j.6) Coordenadoria de Sistemas – COSIS, com as seguintes unidades vinculadas:

j.6.1) Seção de Banco de Dados - SBD;

j.6.2) Seção de Desenvolvimento de Sistemas - SDS;

j.6.3) Seção de Conteúdo e Desenvolvimento WEB - SCDW.

**Art. 3º** As atribuições das unidades organizacionais serão definidas em regulamento próprio, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação da presente resolução.

**Art. 4º** Ficam transformadas, sem aumento de despesas, as funções comissionadas especificadas no anexo I desta resolução.

**Art. 5º** Ficam mantidos os quantitativos de cargos em comissão transformados por meio da Resolução TRE/PA nº 5.294/2015, assim como de funções comissionadas advindas da transformação de funções promovida pela Resolução TRE/PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE/PA nº 5.505/2019.

**Art. 6º** Fica destinada uma função nível FC6 da Presidência para a Supervisão da Central de Atendimento ao Eleitor do município de Belém - CAE.

**Art. 7º** Ficam revogadas as Resoluções TRE/PA nº 5.294/2015 e nº 5.398/2017, bem como as demais disposições em contrário.



**Art. 8º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 9 de abril de 2019.

**Desembargador Roberto Gonçalves de Moura**

Relator

### ANEXO I

#### DEMONSTRATIVO DA TRANSFORMAÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS

<b>FUNÇÕES DECORRENTES DE LEI</b>						
	Criados pela Lei 8.868	Criados pela Lei 11.202	Extintos pela Lei 11.202	<b>Criados por Lei TOTAL</b>	Remuneração	Despesa TOTAL
FC6	-	55	-	<b>55</b>	R\$ 3.072,36	R\$ 168.979,80
FC5	36	-	28	<b>8</b>	R\$ 2.232,38	R\$ 17.859,04
FC4	35	-	5	<b>30</b>	R\$ 1.939,89	R\$ 58.196,70
FC3	7	-	-	<b>7</b>	R\$ 1.379,07	R\$ 9.653,49
FC2	7	-	-	<b>7</b>	R\$ 1.185,05	R\$ 8.295,35
FC1	10	-	-	<b>10</b>	R\$ 1.019,17	R\$ 10.191,70
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 273.176,08</b>

<b>FUNÇÕES TRANSFORMADAS</b>		
	<b>TRANSFORMADAS</b>	<b>Despesa após TRANSFORMAÇÃO</b>
FC6	<b>48</b>	R\$ 147.473,28
FC5	<b>11</b>	R\$ 24.556,18
FC4	<b>2</b>	R\$ 3.879,78
FC3	<b>16</b>	R\$ 22.065,12
FC2	<b>41</b>	R\$ 48.587,05
FC1	<b>26</b>	R\$ 26.498,42
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 273.059,83</b>

<b>SOBRA</b>	<b>R\$ 116,25</b>
--------------	-------------------

## **ANEXO II**

### **LOTAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC)**

<b>NOMENCLATURA</b>		<b>PRE</b>	<b>CRE</b>	<b>SCIA</b>	<b>OJE</b>	<b>EJE</b>	<b>DG</b>	<b>SA</b>	<b>SJ</b>	<b>STI</b>	<b>SOFC</b>	<b>SGP</b>	<b>TOTAL</b>
CJ4	DIRETOR-GERAL	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
CJ3	SECRETÁRIO	-	-	1	-	-	-	1	1	1	1	1	6
CJ2	COORDENADOR	-	1	2	-	1	-	4	3	3	2	4	20
	ASSESSOR II	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3
CJ1	CHEFE DE GABINETE	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3

ASSESSOR I	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2
TOTAL	3	3	3	1	1	3	5	4	4	3	5	35

NOMENCLATURA		PRE	CRE	Juizes Membros	SCIA	EJE	DG	SA	SJ	STI	SOFC	SGP	TOTAL
FC6	CHEFE DE SEÇÃO	-	2	-	4	1	-	11	7	9	4	9	47
	SUPERVISOR	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC5	OFICIAL DE GABINETE	-	-	5	-	-	2	-	-	-	-	-	7
	ASSISTENTE V	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC4	CHEFE DE NÚCLEO	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
	ASSISTENTE IV	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC3	CHEFE DE NÚCLEO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
	ASSISTENTE III	1	1	-	-	-	4	4	1	2	-	2	15
FC2	CHEFE DE NÚCLEO	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
	ASSISTENTE II	1	2	-	2	2	3	8	7	-	7	8	40
FC1	CHEFE DE NÚCLEO	-	-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	3
	ASSISTENTE I	-	1	5	-	-	3	7	-	7	-	-	23
TOTAL		5	9	10	6	3	14	31	16	19	11	20	144

**DISTRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS TRANSFORMADAS PELA RES. TRE/PA Nº 5.503/2019,**

**RETIFICADA PELA RES.TRE/PA Nº 5.505/2019**

NOMENCLATURA		PRE	DG	SCIA	STI	TOTAL
FC4	CHEFE DE NÚCLEO	-	2	-	1	3
FC3	ASSISTENTE III	1	-	-	-	1
FC1	ASSISTENTE I	1	1	2	2	6
TOTAL		<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>10</b>

**ANEXO III****DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES COMISSIONADAS**

UNIDADE	COMISSIONAMENTO
Presidência – PRE	01 função de Supervisor, nível FC-6 01 função de Assistente V, nível FC-5 01 função de Assistente IV, nível FC-4 01 função de Assistente III, nível FC-3 01 função de Assistente II, nível FC-2
Gabinete da Presidência – GABPRE	01 cargo de Chefe de Gabinete, nível CJ-1
Assessoria Jurídica da Presidência - ASPRE	01 cargo de Assessor II, nível CJ-2
Assessoria de Comunicação Institucional - ASCOM	01 cargo de Assessor I, nível CJ-1
Escola Judiciária Eleitoral – EJE	02 funções de Assistente II, nível FC-2

<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Coordenadoria da Escola Judiciária Eleitoral – CEJE	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Planejamento e Estudos Eleitorais – SPLE	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCIA	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 02 funções de Assistente II, nível FC-2
Coordenadoria de Auditoria – COAUDI	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Auditoria Interna – SAUDI	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Auditoria das Contas Eleitorais e Partidárias – SCEP	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Acompanhamento da Governança e Gestão – COAG	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Acompanhamento da Governança e Gestão – SAG	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Apoio à Accountability – SAC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Assessoria da Ouvidoria – ASOUV	01 cargo de Assessor I, nível CJ-1
Corregedoria Regional Eleitoral – CRE	03 funções de Assistente V, nível FC-5 01 função de Assistente III, nível FC-3 02 funções de Assistente II, nível FC-2 01 função de Assistente I, nível FC-1
Gabinete da Corregedoria – GABCRE	01 cargo de Chefe de Gabinete, nível CJ-1
Assessoria Jurídica da Corregedoria – ASCRE	01 cargo de Assessor II, nível CJ-2
Coordenadoria de Orientação, Supervisão do Cadastro e de Procedimentos Judiciários e Correicionais – COPJC	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Procedimentos Judiciários – SPJ	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6

<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Seção de Correição, Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral – SOC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Gabinete I dos Juízes Membros – JMGABI	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5 01 função de Assistente I, nível FC-1
Gabinete II dos Juízes Membros – JMGABII	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5 01 função de Assistente I, nível FC-1
Gabinete III dos Juízes Membros – JMGABIII	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5 01 função de Assistente I, nível FC-1
Gabinete IV dos Juízes Membros – JMGABIV	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5 01 função de Assistente I, nível FC-1
Gabinete V dos Juízes Membros – JMGABV	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5 01 função de Assistente I, nível FC-1
Diretoria-Geral – DG	01 cargo de Diretor-Geral, nível CJ-4 04 funções de Assistente III, nível FC-3 02 funções de Assistente II, nível FC-2
Gabinete da Diretoria-Geral – GABDG	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5
Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASDG	01 cargo de Assessor II, nível CJ-2
Núcleo Socioambiental – NSA	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-1
Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão – GPEG	01 cargo de Chefe de Gabinete, nível CJ-1 01 função de Assistente II, nível FC-2 03 funções de Assistente I, nível FC-1
Núcleo de Estatística – NEST	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-1

<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Gabinete de Segurança Institucional – GSI	01 função de Oficial de Gabinete, nível FC-5
Secretaria Judiciária – SJ	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 01 função de Assistente III, nível FC-3 07 funções de Assistente II, nível FC-2
Núcleo Gestor do PJE – NPJE	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-2
Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição – CPADI	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Controle, Autuação e Distribuição – SCAD	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Gerenciamento de Dados Partidários – SEDAP	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Processamento – CPRO	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Comunicações Judiciais – SCJ	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Processamento – SEPROC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Sessões, Jurisprudência e Divulgação – CSJD	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Acórdãos e Resoluções – SAR	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Apanhamento e Composição – SEAC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Jurisprudência e Biblioteca – SJUB	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Secretaria de Administração – SA	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 04 funções de Assistente III, nível FC-3 08 funções de Assistente II, nível FC-2 07 funções de Assistente I, nível FC-1
Núcleo Gestor de Contratos – NGC	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-4

<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Coordenadoria de Licitações, Contratos e Compras – COLIC	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Licitações – SELIC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Análise e Compras – SECOM	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Contratos e Convênios - SECON	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Material e Patrimônio – COMAP	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Almoxarifado – SEAL	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Controle de Bens Permanentes – SECOB	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Edificações e Infraestrutura – COEDI	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Engenharia e Projetos – SENGE	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Manutenção de Sistemas Prediais – SEMAP	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Serviços Gerais – COSEG	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Administração de Edifícios – SEADE	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Transporte – SETRA	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Protocolo e Expedição – SEPEX	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Arquivo e Gestão Documental – SAGD	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade – SOFC	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 07 funções de Assistente II, nível FC-2
Coordenadoria de Contabilidade e Finanças – CCF	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Contabilidade – SCONT	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Programação e Execução Financeira – SPEF	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6



<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Coordenadoria de Orçamento – COR	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Execução Orçamentária – SEO	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Programação e Controle Orçamentário – SPCO	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 02 funções de Assistente III, nível FC-3 08 funções de Assistente II, nível FC-2
Núcleo Gestor de Diárias – NGD	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-3
Coordenadoria de Análises Técnicas e Pagamentos – COTEP	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Aposentadorias, Pensões e Informações Processuais – SAPI	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Pagamento de Pessoal – SPP	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Assistência ao Servidor – CAS	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social – SAMOS	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Gestão de Auxílios e Benefícios - SAB	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Apoio à Gestão do Programa de Assistência à Saúde e Benefícios Sociais - SAGP	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CODES	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Lotação e Gestão de Desempenho – SGD	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Treinamento e Desenvolvimento – STD	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Pessoal – COPES	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2

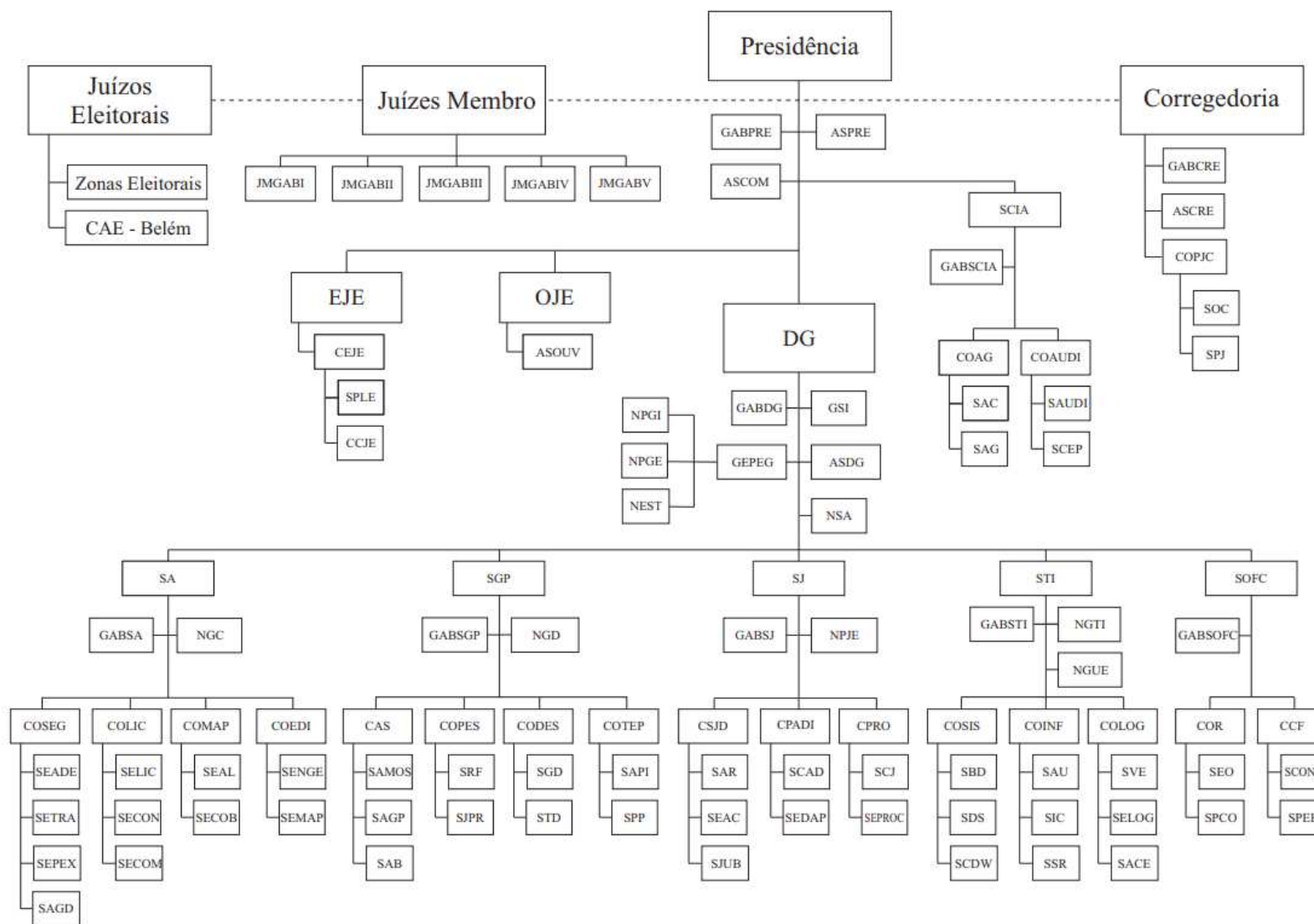
<b>UNIDADE</b>	<b>COMISSIONAMENTO</b>
Seção de Registros Funcionais – SRF	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Controle de Juízes, Promotores e Requisitados – SJPR	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	01 cargo de Secretário, nível CJ-3 02 funções de Assistente III, nível FC-3 07 funções de Assistente I, nível FC-1
Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas - NGUE	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-1
Coordenadoria de Infraestrutura – COINF	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Apoio ao Usuário – SAU	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Infraestrutura e Conectividade – SIC	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Serviços de Rede – SSR	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Logística de Eleições – COLOG	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Votação Eletrônica – SVE	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Logística – SELOG	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Administração do Cadastro Eleitoral – SACE	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Coordenadoria de Sistemas – COSIS	01 cargo de Coordenador, nível CJ-2
Seção de Banco de Dados – SBD	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Desenvolvimento de Sistemas – SDS	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6
Seção de Conteúdo e Desenvolvimento WEB – SCDW	01 função de Chefe de Seção, nível FC-6

Distribuição dos cargos em comissão e funções comissionadas advindas da transformação de funções promovida pela Resolução TRE/PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE/PA nº 5.505/2019

Unidade	Comissionamento
Presidência – PRE	01 função de Assistente III, nível FC-3 01 função de Assistente I, nível FC-1
Diretoria-Geral – DG	01 função de Assistente I, nível FC-1
Secretaria de Controle Interno e Auditoria - SCIA	02 funções de Assistente I, nível FC-1
Secretaria de Tecnologia da Informação – STI	02 funções de Assistente I, nível FC-1
Núcleo de Governança de TI – NGTI	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-4
Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional – NPGI	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-4
Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica – NPGE	01 função de Chefe de Núcleo, nível FC-4

#### **ANEXO IV**

### **ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL**

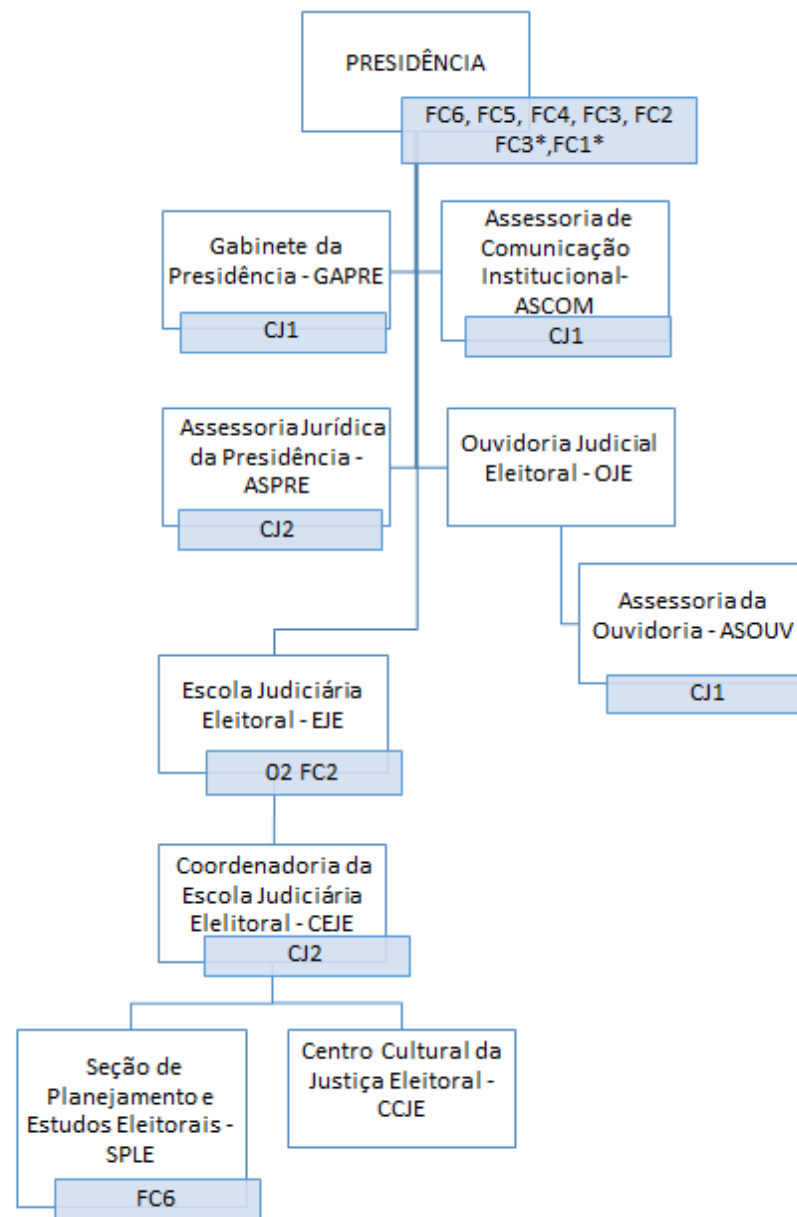


**ANEXO V**

**ORGANOGRAMA COM CARGOS EM COMISSÃO (CJ) E FUNÇÕES COMISSIONADAS (FC) POR**

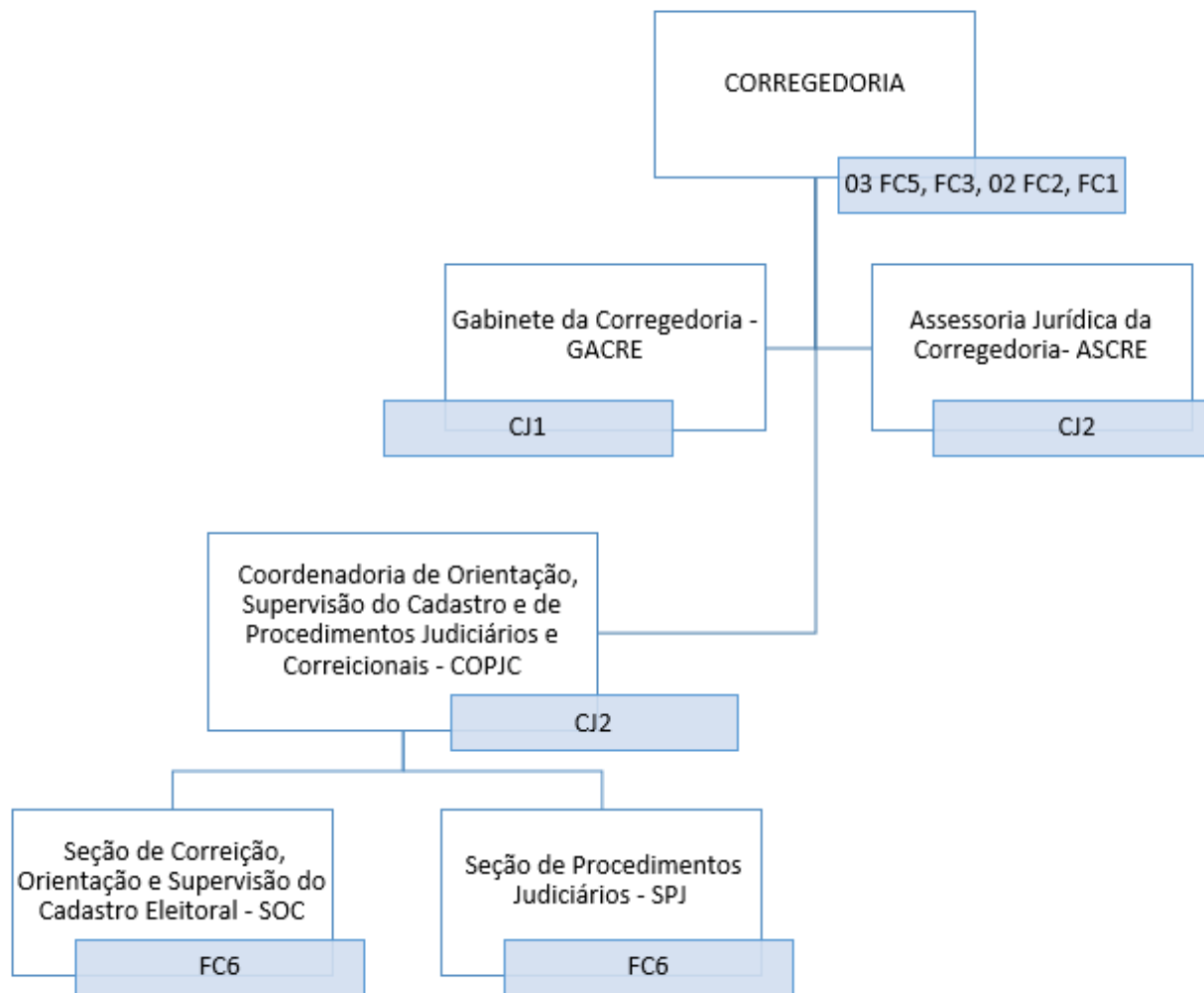
## **MACROUNIDADE**

### **PRESIDÊNCIA**

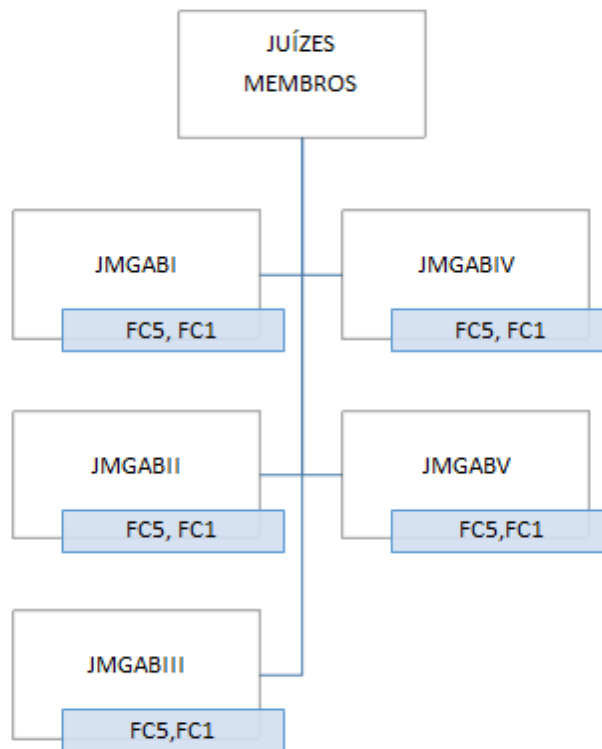


\* Funções Comissionadas temporárias advindas da transformação realizada pela Resolução TRE-PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE-PA nº 5.505/2019.

### CORREGEDORIA

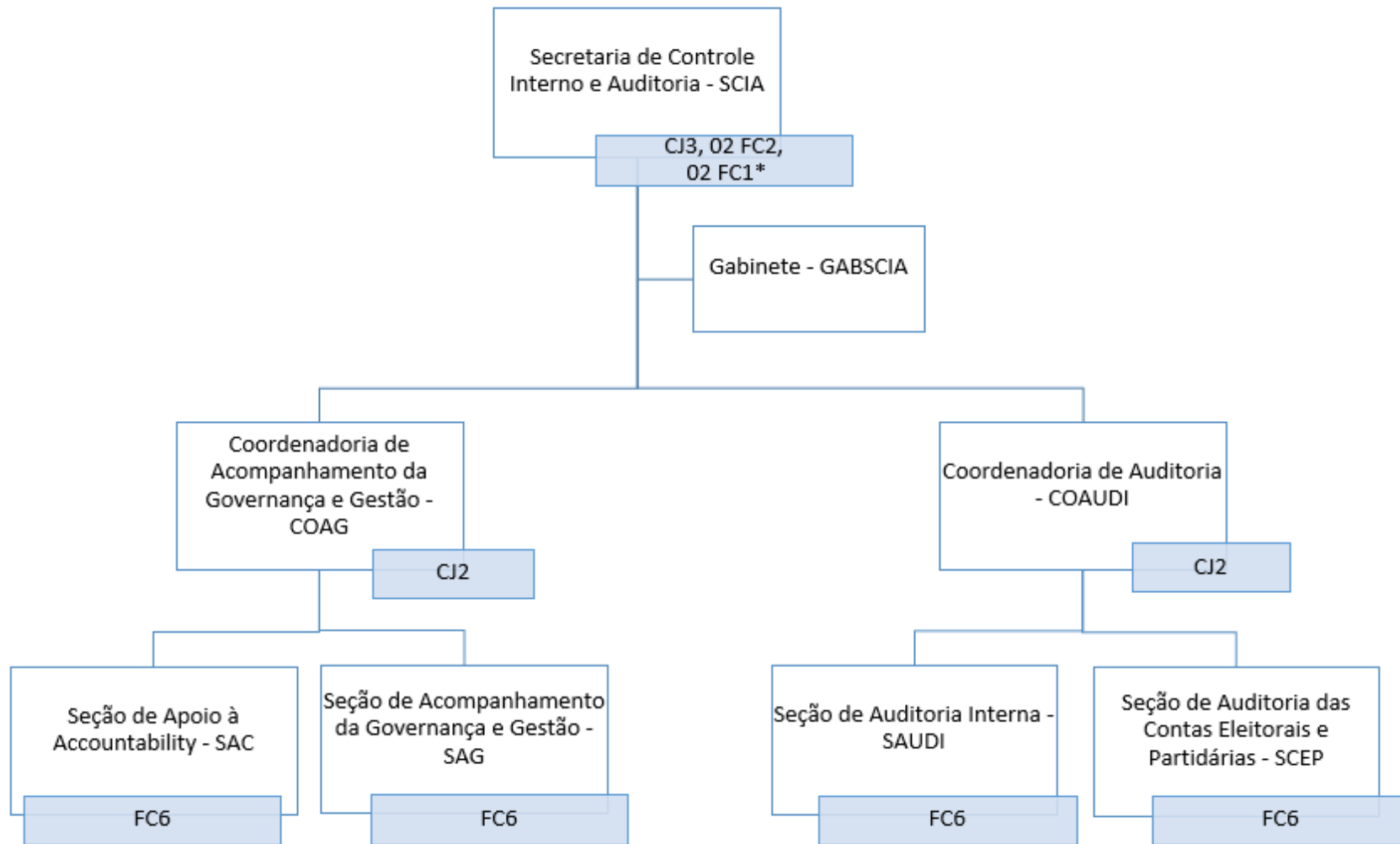


### JUÍZES MEMBROS



**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA – SCIA**

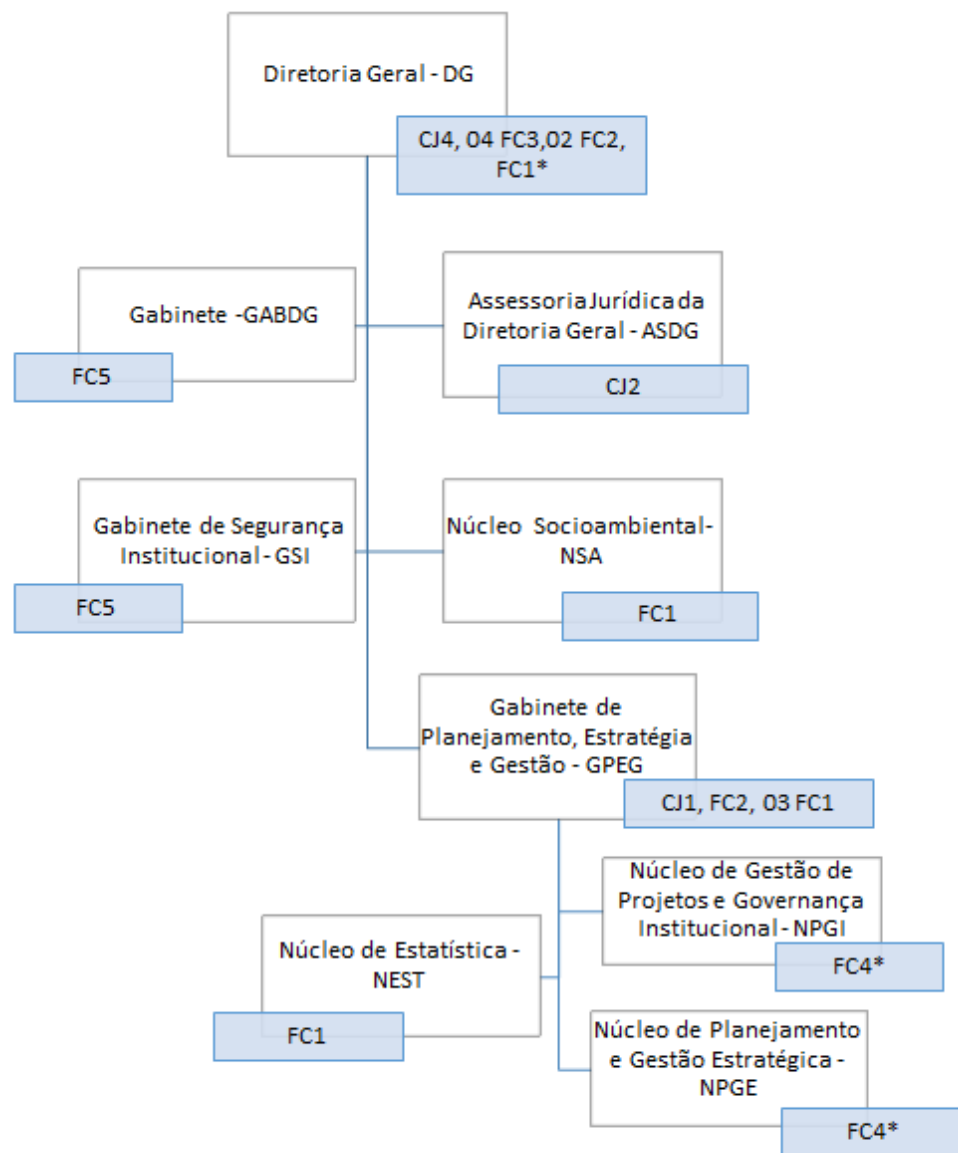




\* Funções

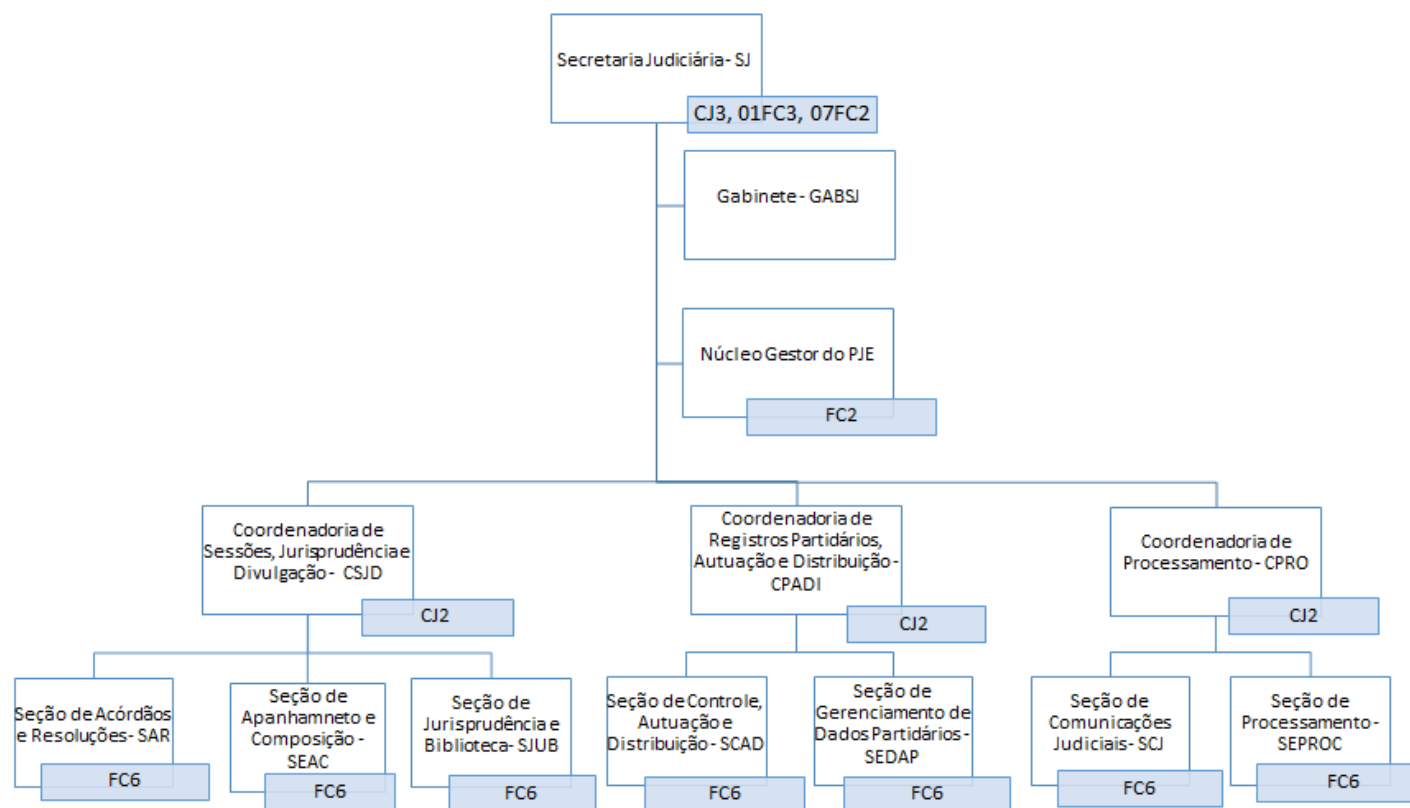
Comissionadas temporárias advindas da transformação realizada pela Resolução TRE-PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE-PA nº 5.505/2019.

### DIRETORIA-GERAL – DG

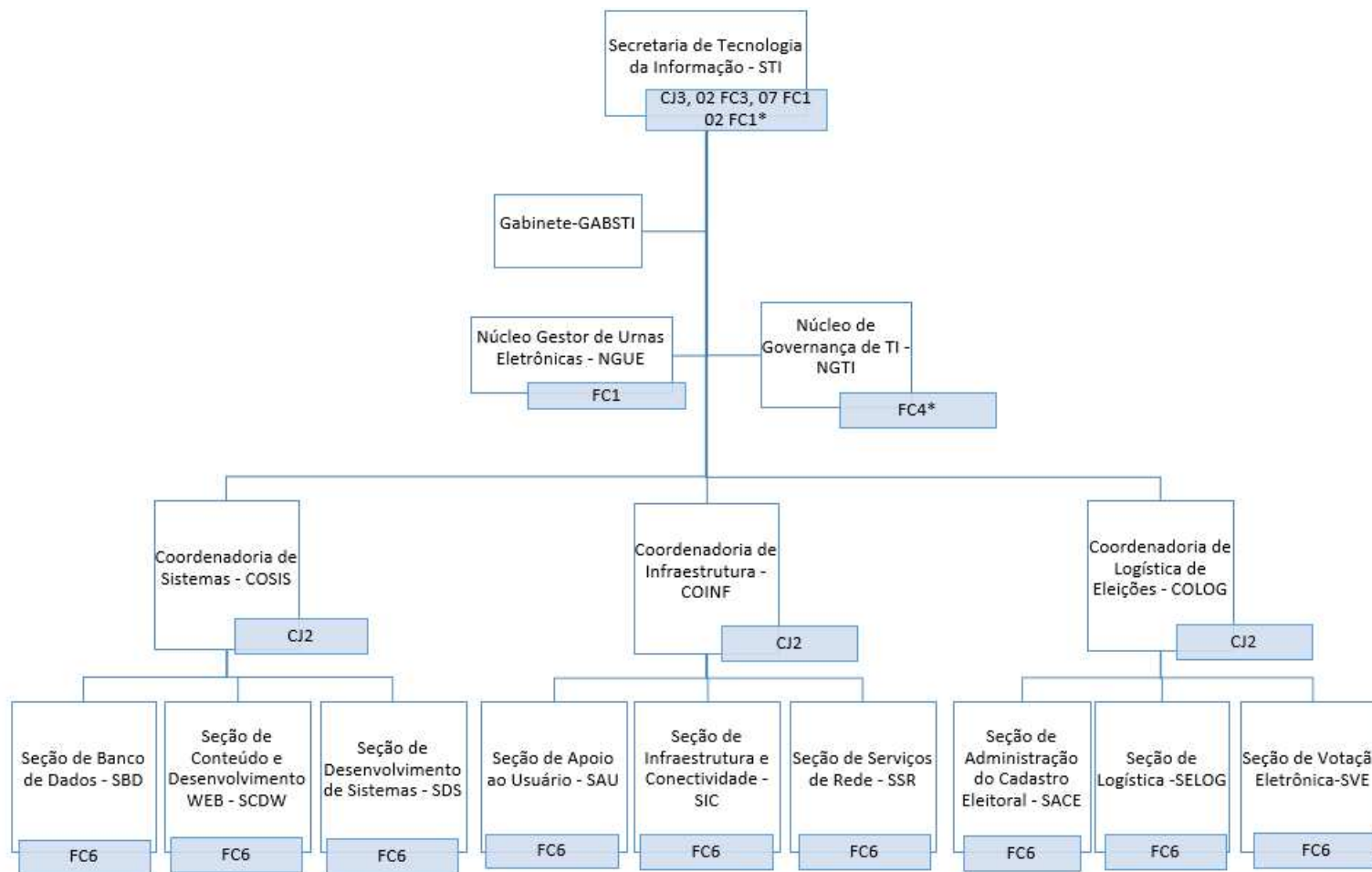


\* Funções Comissionadas temporárias advindas da transformação realizada pela Resolução TRE-PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE-PA nº 5.505/2019.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA - SJ

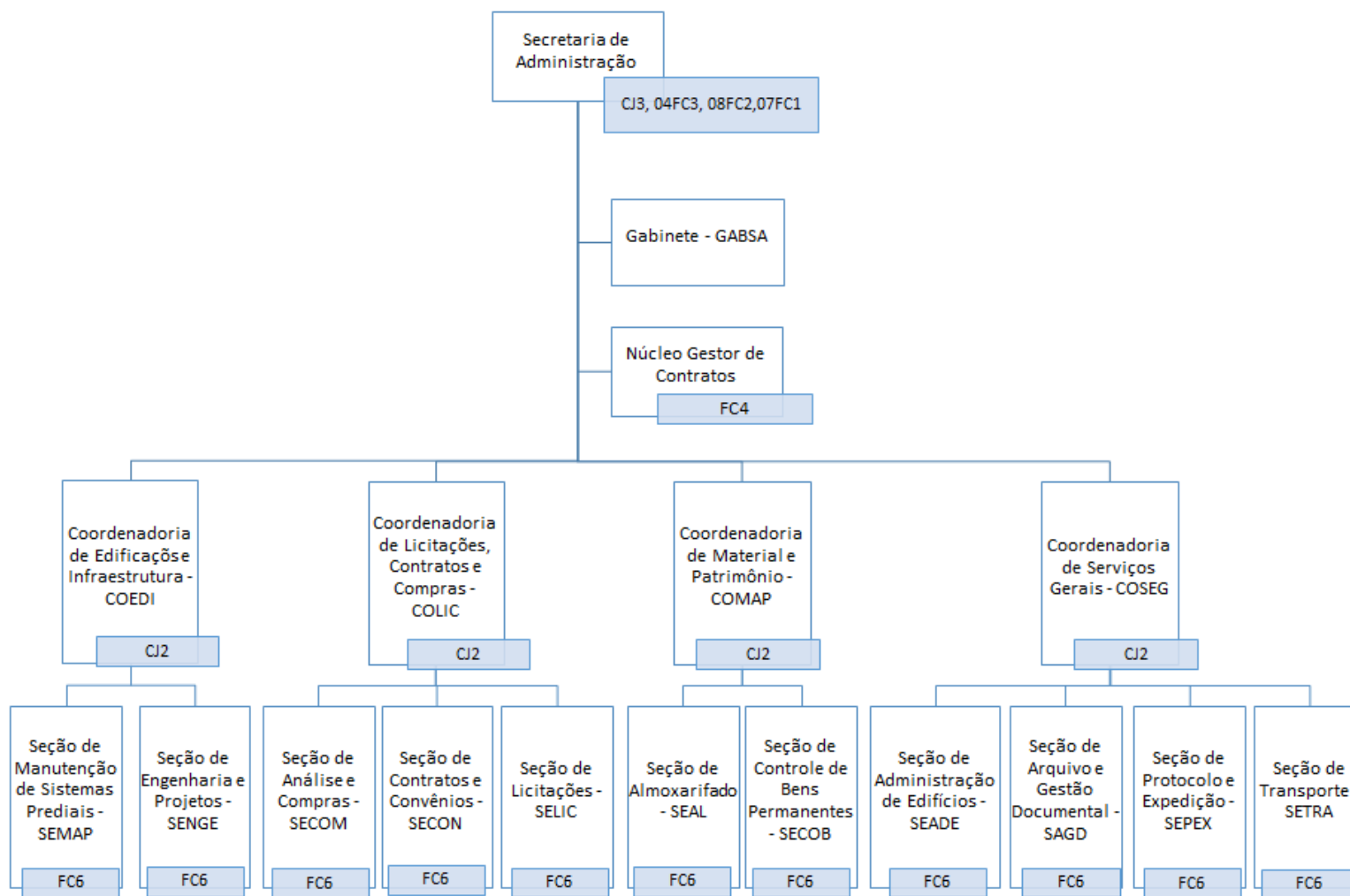


## SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - STI

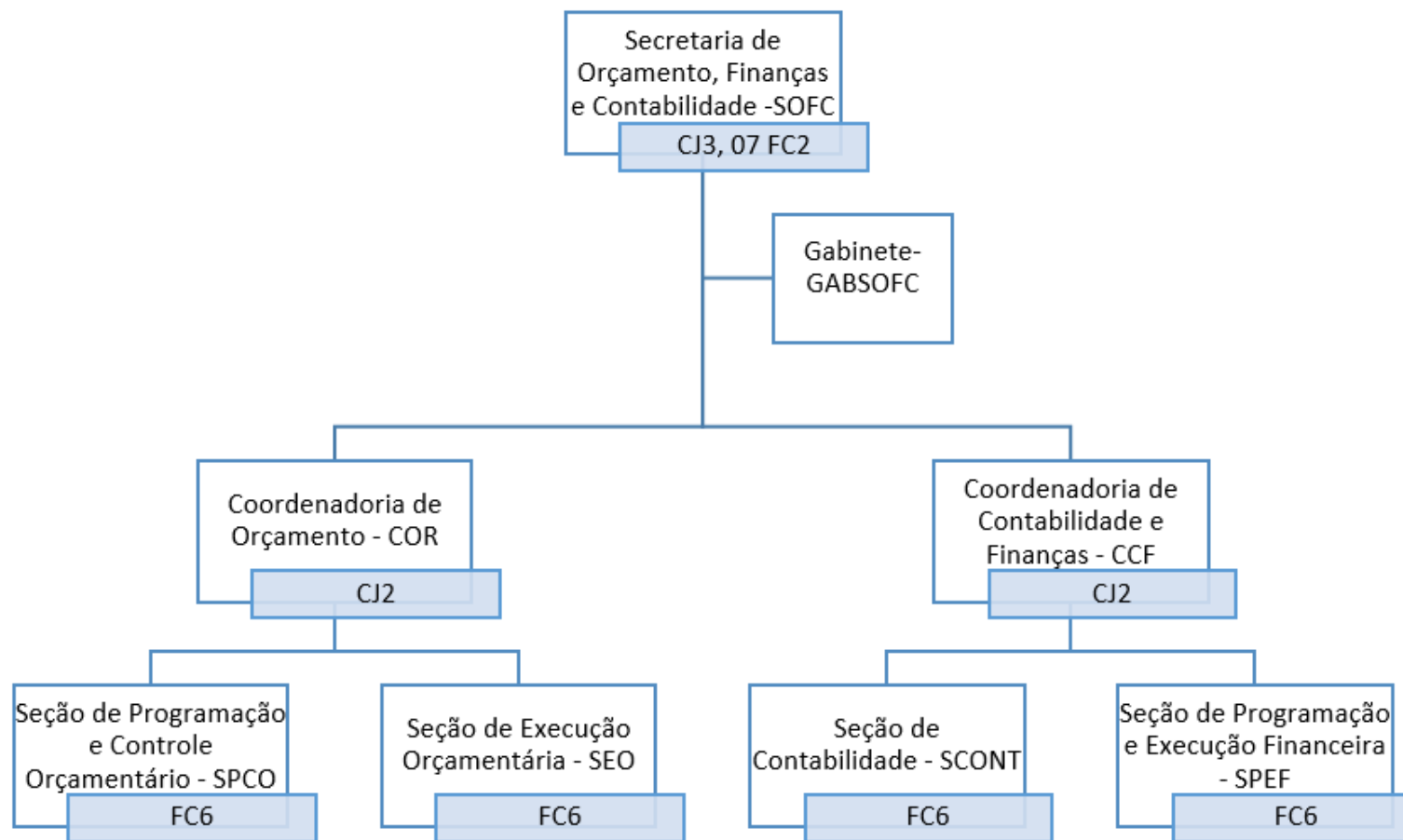


\* Funções Comissionadas temporárias advindas da transformação realizada pela Resolução TRE-PA nº 5.503/2019, retificada pela Resolução TRE-PA nº 5.505/2019.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SA



**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – SOFC**



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SGP**

